

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – 016/2018 - UNESCO - SESU/DIPPES**

### **1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

Projeto UNESCO 914BRZ1073.8 - Desenvolvimento de estudos, pesquisas, metodologias e atualizações referentes aos programas, ações e processos da SESu de forma a contribuir para o avanço da política nacional de educação superior.

### **2 – OBJETO**

Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de avaliação dos riscos existentes, a partir das políticas de acesso à Educação Superior, prioritariamente, SISU, PNAES, PROUNI, FIES, estendendo-se para políticas de assistência estudantil, de forma a subsidiar a gestão dos programas, sobretudo na identificação de oportunidades de expansão da educação superior.

### **3 – JUSTIFICATIVA**

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 sancionado pela Presidência da República, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, apresenta perspectivas mais promissoras para a questão da expansão da educação de nível superior, com o objetivo de atender as áreas territoriais com oferta de vagas e expansão, além do enfoque para a formação de professores para a Educação Básica.

Como o novo PNE prevê uma ampliação substancial no número de oferta de vagas e de matrículas públicas no ensino superior, requer do Ministério da Educação, juntamente com Estados e Municípios, um esforço conjunto e contínuo para o atingimento das metas e objetivos gerais dos programas, especialmente no que se referem às metas para a Educação Superior.

A gestão de políticas de educação requer análise continuada, sobretudo quanto aos aspectos de formulação da política, de modo que a gestão possa ser inserida desde a sua concepção, perdurando e auxiliando as fases de monitoramento e controle dos programas.

Com o objetivo de aprimorar e otimizar a gestão dos programas de acesso e assistência de educação superior, tem-se buscado adotar e utilizar instrumentos que corroborem com as decisões e que auxiliem no cumprimento dos objetivos e obtenção de resultados.

Uma das ferramentas colaborativas que tem sido avaliada e implementada de forma positiva no âmbito da administração pública federal é a gestão de riscos, considerada importante ferramenta para ajudar na tomada de decisões com base na identificação de ameaças e oportunidades, que impeçam ou potencializam o atingimento de objetivos e metas.

Tendo em vista que, os estudos e análises na perspectiva de riscos para os programas de acesso e assistência à educação superior subsidiarão o atingimento das metas e resultados específicos das políticas em questão e que sobretudo apoiarão na condução das estratégias adotadas no Plano Nacional de Educação para cumprimento dos propósitos para

Educação Superior, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, que coordena os 03 (três) principais programas de acesso à graduação (SISU, PROUNI e FIES) e de assistência estudantil (PNAES) necessita de consultoria especializada para o mapeamento de riscos, compreendendo oportunidades e ameaças, de modo a cooperar com o cumprimento do PNE e suas estratégias atinentes.

#### **4 – VINCULAÇÃO COM O PROJETO:**

**Resultado 1:** Pesquisas, estudos e estratégias que possam subsidiar a SESu na formulação e implementação de políticas para a expansão da política nacional de educação superior, visando a melhoria do acesso, assistência, permanência e sucessos dos estudantes e da gestão das instituições integrantes do sistema federal de ensino em convergência com o Plano Nacional de Educação – PNE.

**Meta 1** – Estratégias metodológicas e de gestão para subsidiar a SESu na formulação e implementação de políticas para a expansão da política nacional de educação superior em convergência com o Plano Nacional de Educação – PNE.

**Atividade 1.1.1** – Realizar estudos e apresentar propostas sobre gestão e planejamento na formulação e implementação de políticas para a expansão da política nacional de educação superior em convergência com o Plano Nacional de Educação – PNE.

**Atividade 1.1.2** – Desenvolver metodologias, técnicas e procedimentos gerenciais no sentido de subsidiar a SESu no gerenciamento de políticas para a expansão da política nacional da educação superior.

#### **5 - ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS:**

**Produto 01 – Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do SISU – Sistema de Seleção Unificado e do Programa PNAES – Programa de Assistência Estudantil.**

Atividade 1.1 – Apresentar mapeamento de riscos do SISU, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 1.2 - Análise do impacto nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

Atividade 1.3 – Apresentar mapeamento de riscos do PNAES, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 1.4 – Análise do impacto nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

**Produto 02 – Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do PROUNI – Programa Universidade para Todos.**

Atividade 2.1 – Apresentar mapeamento de riscos do PROUNI, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 2.2 – Analisar o impacto dos riscos nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

**Produto 03 – Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do FIES – Programa de Financiamento Estudantil.**

Atividade 3.1 – Apresentar mapeamento de riscos do FIES, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 3.2 – Analisar o impacto dos riscos nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

**6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:**

**6.1 – Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado**

- Graduação em qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Sociais Aplicadas
- Pós-Graduação voltada a Gestão.

**6.2 – Experiência necessária:**

- Experiência profissional mínima de cinco anos em atividades de formulação, gerenciamento, monitoramento ou avaliação de métodos e programas ou projetos na área educacional e/ou na educação superior, no setor público federal.

**6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

- Experiência no desenvolvimento de métodos de gestão para programas, em especial para gestão de riscos;
- Conhecimento dos programas do governo federal voltados ao acesso à educação superior, assistência e permanência;
- Experiência em atividades organizacionais e de processos no setor público federal, em especial na educação superior;
- Experiência em atividades de monitoramento de projetos/programas educacionais, preferencialmente, no âmbito da educação superior.

**7 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:**

As ações, os produtos e resultados, serão supervisionados, analisados e avaliados pela Diretoria de Políticas e Programas da Educação Superior - DPPES que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Formação Acadêmica**

<b>INSTRUÇÃO (pontuação Máximo 15 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação em ciências sociais aplicadas	07

Pós-graduação em Gestão de Projetos	08
-------------------------------------	----

### Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De 05 a 08 anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção	5 pontos
De 08 a 10 anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	10 pontos
Acima de 10 anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	20 pontos

### Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio	Até 5,00 pontos
Conhecimento no desenvolvimento de métodos de gestão para programas, em especial de gestão de riscos	Até 5,00 pontos
Conhecimento dos programas do governo federal voltados ao acesso à educação superior, assistência e permanência	Até 10,00 pontos
Conhecimento dos programas do governo federal voltados ao acesso à educação superior, a permanência e diplomação neste nível educacional	Até 10,00 pontos
Experiência em atividades organizacionais e de processos no setor público federal, em especial na educação superior	Até 10,00 pontos
Experiência em atividades de monitoramento de projetos/programas educacionais, preferencialmente, no âmbito da educação superior	Até 10,00 pontos

## 9- REMUNERAÇÃO E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação temporária e remuneração feita mediante realização dos produtos previstos no plano de trabalho de cada um dos profissionais contratados.

### 10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Contrato de cinco meses.

### 11 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem.

### 12 – NÚMERO DE VAGAS:

Uma vaga.

### 13 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.